



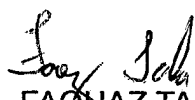
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 83.593)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 83.593, na modalidade Tomada de Preços nº 02/19, tendo em vista o Parecer nº 1146 da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 607), que propugnou pela legalidade do julgamento exarado pela Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, o qual adoto como justificativa deste ato, tudo em consonância com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 22 de outubro de 2019.


FAOUAZ TAHA
Presidente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 83.593)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da licitação Tomada de Preços nº 02/19, Processo nº 83.593, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à proposta da empresa DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, convocando-a para comparecimento nesta Edilidade a fim de formalizar a contratação.

CUMPRASE.

Jundiaí, 22 de outubro de 2019.


FAOUAZ TAHA
Presidente